PUBLICADO DOC 18/04/2013, PÁG 83

PARECER Nº 387/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/12.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina Praça Alexandre Gemignani, o espaço público livre inominado, delimitado pelas vias de circulação: Avenida Santos Dumont, Avenida General Pedro Leon Schneider e Rua Aviação, Distrito Santana, Subprefeitura Santana-Tucuruvi, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Alexandre Gemignani, pelos relevantes serviços prestados por ele.

Além da justificativa, acompanha a proposta breve biografia do homenageado, certidão de óbito, croqui e fotos do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei. Entretanto, aprovou substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto à adequação do projeto às normas urbanísticas entendemos não haver óbice ao seu prosseguimento.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da propositura, nos termos do substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/04/2013.

Nelo Rodolfo – (PMDB) - Relator
Dalton Silvano – (PV)
José Police Neto – (PSD)
Nabil Bonduki – (PT)
Paulo Frange – (PTB)
Toninho Paiva – (PR)